



|   |  |  |
|---|--|--|
|  | <p><b>UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA – UNEB</b><br/> <b>PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO</b><br/> <b>E CONTEMPORANEIDADE - PPGEduC</b><br/> <b>Coordenação</b><br/> <b>Elizeu Clementino Souza &amp; Antonio Dias Nascimento</b><br/> Portaria nº 3055/2008, D.O. 03/12/2008</p> | <br>Res. 003/2010 |
|---|--|--|

Resolução *ad referendum* COLEGIADO PPGEduC n.º 003/2010, de 04/05/2010

*Regulamenta o procedimento para a defesa de dissertações  
de mestrandos com ingresso em 2008.*

O Coordenador do PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO E CONTEMPORANEIDADE (PPGEduC), no uso das suas atribuições, tendo em vista o disposto no Art. 37 e 45 do Regimento do PPGEduC, e considerando os prazos para defesa de dissertações fixados pela Resolução Colegiado PPGEduC n.º 004/2006, de 16 de novembro de 2006,

RESOLVE:

- 1- Convocar professores-orientadores e mestrandos com ingresso em 2008 para o agendamento das respectivas Bancas Examinadoras;
- 2- Indicar o prazo máximo de 30 de setembro de 2010, para a instalação das referidas Bancas Examinadoras, conforme Calendário Acadêmico e Orientações Acadêmica 2010/PPGEduC, aprovados no Colegiado de 14/12/2009.
- 3- Convocar os mestrandos a seguir relacionados, bem assim seus respectivos professores-orientadores, para procederem, junto à Secretaria Acadêmica, ao agendamento da banca examinadora para defesa de dissertação, observado o prazo especificado no item 2, desta Resolução.
  - a) **Linha de Pesquisa 1:** Alda Quintino dos Santos; Débora Carla Pereira Guimarães; Ginalva Jesus de Carvalho; Idália Maria Itibiriçá Argolo; Ivete de Araújo Lacerda; Ivone Silva de Jesus; Luciana Pereira de Oliveira Cruz; Luciana Vieira Mariano; Maria Célia Braz Santos; Nivia Bomfim Q. Rodrigues; Sílvia Karla Almeida dos Santos; Simone Magalhães Santos; Telma Cruz Costa;
  - b) **Linha de Pesquisa 2:** Carla Carolina Costa da Nova; Cristina Kavalkievicz; Márcia Tereza Fonseca Almeida; Mônica Maria dos Santos; Patrícia Júlia Souza Coelho; Bernadete de Lourdes O. Barbosa; Edilane Carvalho Teles; Jaime Oliveira Praseres Junior; Rita de Cássia S. de Oliveira; Welber Lima Santos;
  - c) **Linha de Pesquisa 3:** Dayse Lago de Miranda; Gildaite Moura de Queiroz; Iracema Vilaronga Rodrigues; Jaciara Gomes do Espírito Santos; João Marciano de Sousa Neto; João Maurício Santana Ramos; Josineide Silva da Costa; Leonardo Santa Inês Cunha; Lílian Márcia de Mello Athayde; Rita Assunção Pitanga; Rita Margarete Moreira Santos; Rosa Maria Silva Furtado; Telma Conceição Cunha;

4- Determinar, à Secretaria Acadêmica do PPGEduC o encaminhamento das providências para dar conhecimento desta Resolução a todos os mestrandos e professores, por escrito, através de ofício e nas respectivas listas de e-mail, conforme cadastramento dos mesmos no sistema da Uneb, bem como mediante publicação desta Resolução na página do PPGEduC.

5- O não cumprimento do prazo estabelecido no item 2 desta resolução implicará no desligamento do mestrando.

Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Salvador, 04 de maio de 2010.

Elizeu Clementino de Souza  
Coordenador do PPGEduC/UNEB